



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Logística em Saúde
Coordenação-Geral de Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde
Coordenação de Licitações e Análise de Mercado de Insumos Estratégicos para Saúde
Divisão de Análise das Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2020

Processo nº 25000.114117/2020-52

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 110/2020
SEI PROCESSO nº 25000.090128/2020-30

A União por intermédio do Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, com sede na Esplanada dos Ministérios - Bloco "G" - Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº nº 00.394.544/0008-5, neste ato representada por ROBERTO FERREIRA DIAS, portador da Carteira de Identidade RG nº 152.991.800, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 086.758.087-98, nomeado pela Portaria nº 262, de 08/01/2019, publicada no Diário Oficial da União n.º 6, de 09/01/2019, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 110/2020, publicado no Diário Oficial da União - Edição Extra, de 12/08/2020, processo administrativo n.º 25000.090128/2020-30, RESOLVE registrar o preço da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nas Lei nºs 8.666, de 21 de junho de 1993; 10.520, de 17 de julho de 2002; 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; todas com as suas respectivas alterações; bem como no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de ATRACÚRIO BESILATO, 10 MG/ML, ETOMIDATO, 2 MG/ML, FENTANILA, SAL CITRATO, 0,05 MG/ML e MORFINA, SULFATO, 10 MG/ML, especificado no subitem 1.1 do item 1 Termo de Referência, Anexo II do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 110/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA							
CNPJ: 44.734.671/0001-51							
Endereço: Rod. Itapira-Lindóia, Km 14							
Cidade: Itapira - SP							
CEP: 13970-970							
Telefone: (19) 3863-9532 / Fax: (19) 3863-9482- E-mail: alessandro@crystalia.com.br							
Representante Legal: Alessandro Rotoli Camargo							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/NOME COMERCIAL	QUANTITATIVO DO ÓRGÃO GERENCIADOR	QUANTITATIVO DO ÓRGÃOS PARTICIPANTES	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	ATRACÚRIO BESILATO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola 2,50 ml	Traccur	985.558	406.867	12,42	17.293.918,50
2	ATRACÚRIO BESILATO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola 5 ml	Traccur	686.051	265.374	18,00	17.125.650,00
10	ETOMIDATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola 10 ml	Etomidato	85.744	71.656	12,30	1.936.020,00
11	FENTANILA, SAL CITRATO, 0,05 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola 10 ml ou Frasco 10 ml	Fentanest	1.038.403	837.522	7,51	14.088.196,75
15	MORFINA, SULFATO, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola 1 ml	Dimorf	732.472	427.128	2,09	2.423.564,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1. O Órgão gerenciador será o Ministério da Saúde.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	UASG	QUANTIDADE
------	----------------------	------	------------

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - MA	980921	4.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - RS	450368	6.000
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE SÃO PAULO - SP	928094	64.120
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - AC	457098	1.400
HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO-GESTÃO- RJ	250061	100
AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEG - AL	926703	438
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SALVADOR - BA	927176	2.040
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ - AP	925967	25.348
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - PA	925856	36.576
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM – PA	925387	85
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GO	926995	1.272
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTAL - CE	926930	0
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - RJ	925888	109.650
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNANBUCO - PE	460002	50.000
FUNDO ESPECIAL DE SAUDE - MS	926292	19.488
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - RO	925172	0
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DA PARAIBA - PB	927261	641
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - TERESINA - PI	927337	900
PMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SP	925003	7.329
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORIA - ES	928090	0
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DE RONDONIA - RO	927502	2.155
HOSPITAL FEDERAL CARDOSO FONTES - RJ	250104	36
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PB	926792	0
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CURITIBA - PR	460451	0
SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ - CE	456784	0
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA - DF	160088	1.000
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SC	452637	5.250
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - GO	926250	3.895
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - BA	925941	9.960
SEC. MUN. DE SAUDE DE FLORIANOPOLIS - SC	928089	1.200
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DE CUIABA - MT	926289	1.739
SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DE TOCANTINS - TO	925958	0
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANÁ - PR	456793	3.332
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS - MG	927038	5.482
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA - RN	925550	1.600
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF – DF	926119	1.234
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - MA	425128	2.000
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - ES	925120	4.878
CENTRAL DE MED. DA SEC DE EST. DE SAÚDE - AM	927465	810
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - MT	927030	4.000
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - AL	456951	10.160
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - PI	926543	6.200
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR	980301	10
PREF.MUN.DE BELO HORIZONTE - MG	984123	0

SECRETARIA DA SAÚDE - RS	456803	8.076
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - RR	456961	360
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU - SE	926909	1.632
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – SE	926775	2.470

ITEM	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	UASG	QUANTIDADE
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - MA	980921	0
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - RS	450368	1.000
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE SÃO PAULO - SP	928094	39.910
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - AC	457098	1.000
	HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO-GESTÃO- RJ	250061	100
	AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEG - AL	926703	480
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SALVADOR - BA	927176	850
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ - AP	925967	6.334
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - PA	925856	31.090
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM – PA	925387	0
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GO	926995	1.200
	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTAL - CE	926930	0
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - RJ	925888	64.300
	SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNANBUCO - PE	460002	30.000
	FUNDO ESPECIAL DE SAUDE - MS	926292	9.466
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - RO	925172	100
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DA PARAIBA - PB	927261	71
	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - TERESINA - PI	927337	2.300
	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SP	925003	4.357
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORIA - ES	928090	0
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DE RONDONIA - RO	927502	1.231
	HOSPITAL FEDERAL CARDOSO FONTES - RJ	250104	36
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PB	926792	60
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CURITIBA - PR	460451	50
	SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ - CE	456784	0
	HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA - DF	160088	1.000
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SC	452637	3.580
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - GO	926250	943
	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - BA	925941	4.150
	SEC. MUN. DE SAUDE DE FLORIANOPOLIS - SC	928089	0
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DE CUIABA - MT	926289	987
	SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DE TOCANTINS - TO	925958	0
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - PR	456793	3.284
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS - MG	927038	3.390	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA - RN	925550	1.000	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF – DF	926119	617	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - MA	425128	1.000	

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - ES	925120	1.222
CENTRAL DE MED. DA SEC DE EST. DE SAÚDE - AM	927465	0
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - MT	927030	0
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - AL	456951	40.960
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - PI	926543	2.496
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR	980301	0
PREF.MUN.DE BELO HORIZONTE - MG	984123	0
SECRETARIA DA SAÚDE - RS	456803	1.435
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - RR	456961	512
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU - SE	926909	1.632
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – SE	926775	3.230

ITEM	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	UASG	QUANTIDADE
10	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - MA	980921	300
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - RS	450368	80
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE SÃO PAULO - SP	928094	14.400
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - AC	457098	0
	HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO-GESTÃO- RJ	250061	80
	AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEG - AL	926703	32
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SALVADOR - BA	927176	102
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ - AP	925967	3.108
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - PA	925856	6.904
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM – PA	925387	10
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GO	926995	607
	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTAL - CE	926930	50
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - RJ	925888	3.000
	SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNANBUCO - PE	460002	10.872
	FUNDO ESPECIAL DE SAUDE - MS	926292	2.102
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - RO	925172	200
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DA PARAIBA - PB	927261	1.060
	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - TERESINA - PI	927337	80
	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SP	925003	8.360
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORIA - ES	928090	0
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DE RONDONIA - RO	927502	305
	HOSPITAL FEDERAL CARDOSO FONTES - RJ	250104	24
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PB	926792	30
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CURITIBA - PR	460451	20
	SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ - CE	456784	4.465
	HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA - DF	160088	500
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SC	452637	350
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - GO	926250	624
	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - BA	925941	498
	SEC. MUN. DE SAUDE DE FLORIANOPOLIS - SC	928089	30
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DE CUIABA - MT	926289	152	

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DE TOCANTINS - TO	925958	312
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - PR	456793	932
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS - MG	927038	2.324
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA - RN	925550	1.240
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF - DF	926119	161
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - MA	425128	400
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - ES	925120	238
CENTRAL DE MED. DA SEC DE EST. DE SAÚDE - AM	927465	220
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - MT	927030	120
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - AL	456951	3.444
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - PI	926543	642
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR	980301	0
PREF.MUN.DE BELO HORIZONTE - MG	984123	450
SECRETARIA DA SAÚDE - RS	456803	451
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - RR	456961	117
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU - SE	926909	362
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SE	926775	1.898

ITEM	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	UASG	QUANTIDADE
11	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - MA	980921	5.000
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - RS	450368	7.000
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE SÃO PAULO - SP	928094	198.864
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - AC	457098	0
	HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO-GESTÃO- RJ	250061	5.000
	AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEG - AL	926703	1.560
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SALVADOR - BA	927176	6.800
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ - AP	925967	20.086
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - PA	925856	41.605
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - PA	925387	1.100
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GO	926995	3.400
	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTAL - CE	926930	2.000
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - RJ	925888	79.200
	SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNANBUCO - PE	460002	65.520
	FUNDO ESPECIAL DE SAUDE - MS	926292	12.667
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - RO	925172	1.200
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DA PARAIBA - PB	927261	12.467
	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - TERESINA - PI	927337	5.800
	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SP	925003	52.287
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORIA - ES	928090	60
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DE RONDONIA - RO	927502	8.229
	HOSPITAL FEDERAL CARDOSO FONTES - RJ	250104	1.200
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PB	926792	1.200
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CURITIBA - PR	460451	1.500

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ - CE	456784	25.776
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA - DF	160088	1.000
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SC	452637	14.200
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - GO	926250	9.192
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - BA	925941	33.200
SEC. MUN. DE SAUDE DE FLORIANOPOLIS - SC	928089	1.300
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DE CUIABA - MT	926289	10.721
SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DE TOCANTINS - TO	925958	2.496
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - PR	456793	50.580
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS - MG	927038	33.362
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA - RN	925550	12.380
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF – DF	926119	4.303
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - MA	425128	6.000
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - ES	925120	8.555
CENTRAL DE MED. DA SEC DE EST. DE SAÚDE - AM	927465	6.300
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - MT	927030	5.600
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - AL	456951	35.000
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - PI	926543	11.433
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR	980301	125
PREF.MUN.DE BELO HORIZONTE - MG	984123	2.340
SECRETARIA DA SAÚDE - RS	456803	14.356
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - RR	456961	3.026
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU - SE	926909	2.160
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – SE	926775	10.372

ITEM	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	UASG	QUANTIDADE
15	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - MA	980921	2.000
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - RS	450368	8.000
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE SÃO PAULO - SP	928094	58.657
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - AC	457098	0
	HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO-GESTÃO- RJ	250061	3.000
	AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEG - AL	926703	966
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SALVADOR - BA	927176	1.020
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ - AP	925967	9.160
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - PA	925856	45.720
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM – PA	925387	200
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GO	926995	1.000
	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTAL - CE	926930	100
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - RJ	925888	32.800
	SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNANBUCO - PE	460002	72.000
	FUNDO ESPECIAL DE SAUDE - MS	926292	13.920
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - RO	925172	100
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DA PARAIBA - PB	927261	447
	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - TERESINA - PI	927337	1.300

PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SP	925003	10.543
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORIA - ES	928090	0
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DE RONDONIA - RO	927502	564
HOSPITAL FEDERAL CARDOSO FONTES - RJ	250104	4.800
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PB	926792	0
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CURITIBA - PR	460451	300
SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ - CE	456784	5.309
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA - DF	160088	1.000
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SC	452637	8.900
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - GO	926250	7.093
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - BA	925941	4.980
SEC. MUN. DE SAUDE DE FLORIANOPOLIS - SC	928089	600
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DE CUIABA - MT	926289	1.317
SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DE TOCANTINS - TO	925958	2.808
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - PR	456793	38.880
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS - MG	927038	16.868
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA - RN	925550	1.980
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF – DF	926119	1.378
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - MA	425128	5.000
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - ES	925120	1.887
CENTRAL DE MED. DA SEC DE EST. DE SAÚDE - AM	927465	2.100
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - MT	927030	120
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - AL	456951	28.000
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - PI	926543	3.097
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR	980301	0
PREF.MUN.DE BELO HORIZONTE - MG	984123	1.970
SECRETARIA DA SAÚDE - RS	456803	16.594
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - RR	456961	259
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU - SE	926909	2.400
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – SE	926775	7.991

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.7.2. não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto n.º 8.250 de 23 de maio de 2014, se houver.

8.5. Tendo em vista que a presente Ata de Registro de Preços decorre de Pregão realizado em conformidade com a Lei nº 13.979/2020, somente poderão ser feitas contratações com fundamento no presente documento enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública de importância internacional, declarada por meio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Sr. Ministro de Estado da Saúde.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seus anexos, a presente Ata de Registro de Preços é assinada eletronicamente pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participante.

APÊNDICE I

DA ARP Nº 101/2020 DO PE – SRP Nº 110/2020

QUADRO DE CADASTRO DE RESERVA

São registrados no CADASTRO DE RESERVA abaixo, nos termos do inciso II do art. 11 do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto n.º 8.250 de 23 de maio de 2014, os seguintes fornecedores que aceitaram cotar os bens ou serviços com preço igual ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

ITEM Nº	PREÇO R\$
---------	-----------

CLASSIF.	DADOS DO FORNECEDOR	QUANTIDADE
2ª	-	-
3ª	-	-
4ª	-	-
5ª	-	-

APÊNDICE II
DA ARP Nº 101/2020 DO PE – SRP Nº 110/2020
QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/NOME COMERCIAL	QUANTITATIVO DO ÓRGÃO GERENCIADOR	QUANTITATIVO DO ÓRGÃOS PARTICIPANTES	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	ATRACÚRIO BESILATO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola 2,50 ml	Traccur	985.558	406.867	12,42	17.293.918,50
2	ATRACÚRIO BESILATO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola 5 ml	Traccur	686.051	265.374	18,00	17.125.650,00
10	ETOMIDATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola 10 ml	Etomidato	85.744	71.656	12,30	1.936.020,00
11	FENTANILA, SAL CITRATO, 0,05 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola 10 ml ou Frasco 10 ml	Fentanest	1.038.403	837.522	7,51	14.088.196,75
15	MORFINA, SULFATO, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola 1 ml	Dimorf	732.472	427.128	2,09	2.423.564,00

Pregão Eletrônico – SRP nº 110/2020

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Endereço: Rod. Itapira-Lindóia, Km 14

Cidade: Itapira - SP

CEP: 13970-970

Telefone: (19) 3863-9532 / Fax: (19) 3863-9482-

E-mail: alessandro@crystalia.com.br

Dados Bancários:

Banco: Banco do Brasil S/A

Agência: 5115-2

Conta - Corrente: 2014-1

Praça de Pagamento: Campinas-SP



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ferreira Dias, Diretor(a) do Departamento de Logística**, em 18/08/2020, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Rotoli Camargo, Usuário Externo**, em 18/08/2020, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0016236637** e o código CRC **02FAE41E**.

Valor: R\$ 250.000,00, PTRES: 184980, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 44304148, Vigência: 18/08/2020 a 18/10/2022, Data de Assinatura: 18/08/2020, Signatários: Concedente: SANDRA MARA VOLF PEDRO EUSTAQUIO CPF nº 033.895.729-45, Conveniente: FABIO MONTEIRO DOS SANTOS CPF nº 821.910.421-04.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 898559/2020, Nº Processo: 00135205802202031, Concedente: MINIST. MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS, Conveniente: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS CNPJ nº 07248660000135, Objeto: Promover a ampliação do acesso à Justiça aos mais necessitados, incluindo povos e comunidades tradicionais, por meio do projeto Defensoria Itinerante, nos municípios abrangidos pelo Núcleo Regional da Defensoria Pública de Dianópolis, visando o desenvolvimento e implementação de ações de promoção e defesa dos direitos humanos para todos e a promoção de boas práticas de prevenção e enfrentamento às violações de direitos., Valor Total: R\$ 137.458,67, Valor de Contrapartida: R\$ 2.458,67, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2020 - R\$ 135.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2020NE800022, Valor: R\$ 135.000,00, PTRES: 184854, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 44304148, Vigência: 18/08/2020 a 18/10/2022, Data de Assinatura: 18/08/2020, Signatários: Concedente: SANDRA MARA VOLF PEDRO EUSTAQUIO CPF nº 033.895.729-45, Conveniente: FABIO MONTEIRO DOS SANTOS CPF nº 821.910.421-04.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 898558/2020, Nº Processo: 00135205809202052, Concedente: MINIST. MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS, Conveniente: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS CNPJ nº 07248660000135, Objeto: Promover a ampliação do acesso à Justiça aos mais necessitados, incluindo povos e comunidades tradicionais, por meio do projeto Defensoria Itinerante, nos municípios abrangidos pelo Núcleo Regional da Defensoria Pública de Gurupi, visando o desenvolvimento e implementação de ações de promoção e defesa dos direitos humanos para todos e a promoção de boas práticas de prevenção e enfrentamento às violações de direitos., Valor Total: R\$ 127.462,00, Valor de Contrapartida: R\$ 27.462,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2020 - R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2020NE800019, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 184916, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 44304148, Vigência: 18/08/2020 a 18/10/2022, Data de Assinatura: 18/08/2020, Signatários: Concedente: SANDRA MARA VOLF PEDRO EUSTAQUIO CPF nº 033.895.729-45, Conveniente: FABIO MONTEIRO DOS SANTOS CPF nº 821.910.421-04.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 898557/2020, Nº Processo: 00135205804202020, Concedente: MINIST. MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS, Conveniente: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS CNPJ nº 07248660000135, Objeto: Promover a ampliação do acesso à Justiça aos mais necessitados, incluindo povos e comunidades tradicionais, por meio do projeto Defensoria Itinerante, nos municípios abrangidos pelo Núcleo Reg. da Defensoria Pública de Araguatins, Núcleo Reg. da Defensoria Pública de Araguaína e Núcleo Reg. da Defensoria Pública de Tocantinópolis, visando realizar ações de promoção e defesa dos direitos humanos para todos e a promoção de boas práticas de prevenção e enfrentamento às violações de direitos., Valor Total: R\$ 304.993,33, Valor de Contrapartida: R\$ 4.993,33, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2020 - R\$ 300.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2020NE800021, Valor: R\$ 300.000,00, PTRES: 185022, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 44304148, Vigência: 18/08/2020 a 03/03/2022, Data de Assinatura: 18/08/2020, Signatários: Concedente: SANDRA MARA VOLF PEDRO EUSTAQUIO CPF nº 033.895.729-45, Conveniente: FABIO MONTEIRO DOS SANTOS CPF nº 821.910.421-04.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 898563/2020, Nº Processo: 00135205798202019, Concedente: MINIST. MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS, Conveniente: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS CNPJ nº 07248660000135, Objeto: Promover a ampliação do acesso à Justiça aos mais necessitados, incluindo povos e comunidades tradicionais, por meio do projeto Defensoria Itinerante, nos municípios abrangidos pelo Núcleo Regional de Palmas e Núcleo Regional da Defensoria Pública de Guaraí, visando o desenvolvimento e implementação de ações de promoção e defesa dos direitos humanos para todos e a promoção de boas práticas de prevenção e enfrentamento às violações de direitos., Valor Total: R\$ 275.926,67, Valor de Contrapartida: R\$ 5.926,67, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2020 - R\$ 270.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2020NE800018, Valor: R\$ 270.000,00, PTRES: 185043, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 44304148, Vigência: 18/08/2020 a 18/10/2022, Data de Assinatura: 18/08/2020, Signatários: Concedente: SANDRA MARA VOLF PEDRO EUSTAQUIO CPF nº 033.895.729-45, Conveniente: FABIO MONTEIRO DOS SANTOS CPF nº 821.910.421-04.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento Nº 902781/2020, Nº Processo: 00135204367202027, Concedente: MINIST. MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS, Conveniente: OBRA DE ASS AOS MEND E MENORES DES DA CIDADE DO RECIFE CNPJ nº 10424810000129, Objeto: Reequipagem do Setor de Fisioterapia do Abrigo Cristo Redentor para melhorar o atendimento dos idosos residentes., Valor Total: R\$ 108.578,00, Valor de Contrapartida: R\$ 8.578,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2020 - R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2020NE800058, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 185077, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 44504101, Vigência: 14/08/2020 a 14/08/2021, Data de Assinatura: 14/08/2020, Signatários: Concedente: ANTONIO FERNANDES TONINHO COSTA CPF nº 830.435.948-00, Conveniente: MARCOS ANDRE COSTA BERENQUER CPF nº 084.117.004-53.

Ministério das Relações Exteriores**ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO Nº 5/2020**

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 09003000102201998. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado STFC (fixo-fixo e fixo-móvel) e de Serviço Móvel Pessoal SMP (Móvel-Móvel, Móvel-Fixo e dados), ambos para acesso a ligações telefônicas de caráter Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), com fornecimento de central telefônica virtual e de chips para 3 (três) telefones celulares.

ANDRE DA MOTTA PAIVA
Pregoeiro

(SIDE - 18/08/2020) 240003-00001-2020NE800015

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2020 - UASG 240300

Nº Processo: 09278000041202072.
PREGÃO SISPP Nº 4/2020. Contratante: MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES.CNPJ Contratado: 08220952000122. Contratado : RCS TECNOLOGIA LTDA -.Objeto: Contratação de prestação de serviços comuns de engenharia, sob demanda, inerentes à manutenção predial - preventiva e corretiva, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra nas edificações do Ministério das Relações Exteriores. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e 10520/2002. Vigência: 13/08/2020 a 13/08/2021. Valor Total: R\$4.263.642,32. Fonte: 144000000 - 2020NE800124. Data de Assinatura: 13/08/2020.

(SICON - 18/08/2020) 240300-00001-2020NE161803

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2020 - UASG 244001**

Nº Processo: 09100000120202013.
PREGÃO SISPP Nº 3/2020. Contratante: FUNDACAO ALEXANDRE DE GUSMAO -.CNPJ Contratado: 03118191000189. Contratado : PREMIER EVENTOS LTDA -.Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, por demandas, de interpretação/tradução nas modalidades simultânea e consecutiva em idioma básico (inglês, francês e espanhol) e raro para a língua portuguesa e vice-versa; bem como no fornecimento de sistema completo de tradução simultânea infravermelho (fixo) e de cabines de tradução com isolamento acústico, quando demandados para atender às necessidades da Fundação Alexandre de Gusmão. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 18/08/2020 a 18/08/2021. Valor Total: R\$117.215,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800090. Data de Assinatura: 18/08/2020.

(SICON - 18/08/2020)

Ministério da Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 96/2020 - Pregão Eletrônico - SRP n.º 65/2020; Processo: 25000.175765/2019-41.

Item	Descrição do Objeto	Unidade de Fornecimento	Quantidade Máxima Anual	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI PARVOVÍRUS B19 IGG, ELISA	Teste	16.896	6,33	106.951,68
2	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI PARVOVÍRUS B19 IGM, ELISA	Teste	22.880	6,33	144.830,40

Partes: DLOG/SE/MINISTÉRIO DA SAÚDE X Empresa VIRION DIAGNOSTICA LTDA. Vigência: 18.08.2020 a 18.08.2021

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 100/2020 - Pregão Eletrônico - SRP n.º 110/2020; Processo: 25000.090128/2020-30.

Item	Descrição do Objeto	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Órgão Gerenciador	Quantidade dos Órgãos Participantes	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
06	DEXMEDETOMIDINA CLORIDRATO, 100 MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Frasco 2 ml	310.849	293.551	14,40	8.703.360,00

Partes: DLOG/SE/MINISTÉRIO DA SAÚDE X Empresa EUROFARMA LABORATÓRIOS S/A Vigência: 18.08.2020 a 18.08.2021

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 97/2020 - Pregão Eletrônico - SRP n.º 110/2020; Processo: 25000.090128/2020-30.

Item	Descrição do Objeto	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Órgão Gerenciador	Quantidade dos Órgãos Participantes	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
21	SUXAMETÔNIO CLORETO, 100 MG, INJETÁVEL	Frasco-Ampola	613.274	590.729	13,47	16.217.920,41

Partes: DLOG/SE/MINISTÉRIO DA SAÚDE X Empresa BLAU FARMACÊUTICA S/A. Vigência: 18.08.2020 a 18.08.2021

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 101/2020 - Pregão Eletrônico - SRP n.º 110/2020; Processo: 25000.090128/2020-30.

Item	Descrição do Objeto	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Órgão Gerenciador	Quantidade dos Órgãos Participantes	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	ATRACÚRIO BESILATO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola 2,50 ml	985.558	406.867	12,42	17.293.918,50
2	ATRACÚRIO BESILATO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola 5 ml	686.051	265.374	18,00	17.125.650,00

10	ETOMIDATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola 10 ml	85.744	71.656	12,30	1.936.020,00
11	FENTANILA, SAL CITRATO, 0,05 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola 10 ml ou Frasco 10 ml	1.038.403	837.522	7,51	14.088.196,75
15	MORFINA, SULFATO, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola 1 ml	732.472	427.128	2,09	2.423.564,00

Partes: DLOG/SE/MINISTÉRIO DA SAÚDE X Empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. Vigência: 18.08.2020 a 18.08.2021

COMUNICADO**PROIBIÇÃO EXPORTAÇÕES PRODUTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E HIGIENE PESSOAL**

O Ministério da Saúde, por meio do Diretor do Departamento de Logística de Saúde, comunica que, a Lei nº 13.993, regulamentada pelo Decreto nº 10.407, de 29 de junho de 2020, dispõe acerca da proibição de exportações de produtos médicos, hospitalares e de higiene essenciais ao combate à epidemia de Coronavírus no Brasil. Contudo, o §2º do Art. 1º, daquele normativo, elenca que um ato do Poder Executivo poderá excluir a proibição de exportação de produtos, desde que por razão fundamentada e sem prejuízo de atendimento da população brasileira.

Neste sentido, diante da manifestação exarada pelo Ministério da Saúde de que, no presente momento, não se faz necessária a realização de requisição administrativa dos bens indicados no supracitado normativo, para o combate à COVID-19, fica autorizada a exportação daqueles, até disposição em contrário.

Não obstante, fica já estabelecido que sempre que o Ministério da Saúde identificar a necessidade de aquisição, por meio de requisição administrativa, dos bens listados no anexo do Decreto nº 10.407 de 29 de junho de 2020, sendo estes destinados ao combate à COVID-19, tal demanda deverá ser devidamente formalizada para o Ministério da Economia, a fim de que sejam adotadas as medidas pertinentes com vistas à suspensão imediata da emissão de novas licenças de exportação e ao repasse das informações coletadas por meio das autorizações denegadas à área do Ministério da Saúde responsável pelas compras de produtos médico-hospitalares.

Em 18 de agosto de 2020.
ROBERTO FERREIRA DIAS

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

TERMO SIMPLIFICADO DE INSERÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO PROJETO PRODOC BRA/15/004 - PNUD

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - C.N.P.J. nº 00.530.493/0001-71, e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD - C.N.P.J. nº 03.723.329/0001-79.

PROCESSO: 25000.118259/2015-21.

OBJETO: Inserção de Recursos Orçamentários, no montante de R\$ 3.054.888,34 (três milhões, cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos), no corrente exercício, conforme solicitado por meio do Despacho CGAHV/DCCI/SVS/MS, Despacho CGPO/SVS e Despacho DIVEX/CORC/CGEOFC/FNS, correndo as despesas à conta da Unidade Gestora 257001, Gestão 00001, Programas de Trabalho 10.305.5023.20YJ.0001, Natureza de Despesa 338041, Fonte de Recurso 6153000000, Nota de Empenho nº. 2020NE454480.

DATA DE ASSINATURA: 18/08/2020.

VIGÊNCIA: 14/07/2022.

SIGNATÁRIOS: DÁRCIO GUEDES JUNIOR, Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde - C.P.F. nº 658.226.841-49.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde, convoca o Sr. Alessio Silva Costa, CPF ***.808.895-**, que se encontra em endereço desconhecido, e/ou local não sabido, para retirar a comunicação contida no Ofício nº 427/2020/NUFTR/SE/MS, no prazo de 15 (quinze) dias, referente ao Programa Mais Médicos, Processo nº 25000.017660/2017-15. Quaisquer dúvidas, contactar a Coordenação de Contabilidade do Fundo Nacional de Saúde pelo telefone (061) 3315-3015 ou e-mail ccont.fns@saude.gov.br. Endereço: Esplanada dos Ministérios-Bloco "G", Anexo "B", sala 203 - Brasília/DF.

DÁRCIO GUEDES JÚNIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 12, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde, convoca o Sr. Budeidi Sidahmed Mohamed, CPF ***.411.901-**, que se encontra em endereço desconhecido, e/ou local não sabido, para retirar a comunicação contida no Ofício nº 178-SEI/2017/DEPREPS/SGTES/MS, no prazo de 15 (quinze) dias, referente ao Programa Mais Médicos, Processo nº 25000.026595/2016-20.

Quaisquer dúvidas, contactar a Coordenação de Contabilidade do Fundo Nacional de Saúde pelo telefone (061) 3315-3015 ou e-mail ccont.fns@saude.gov.br. Endereço: Esplanada dos Ministérios-Bloco "G", Anexo "B", sala 203 - Brasília/DF.

DÁRCIO GUEDES JÚNIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 11, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde, convoca o Sr. Winiclus Arantes de Miranda, CPF ***.150.901-**, que se encontra em endereço desconhecido, e/ou local não sabido, para retirar a comunicação contida no Ofício nº 530/2020/NUFTR/SE/MS, no prazo de 15 (quinze) dias, referente ao Programa Mais Médicos, Processo nº 25000.477206/2017-10.

Quaisquer dúvidas, contactar a Coordenação de Contabilidade do Fundo Nacional de Saúde pelo telefone (061) 3315-3015 ou e-mail ccont.fns@saude.gov.br. Endereço: Esplanada dos Ministérios-Bloco "G", Anexo "B", sala 203 - Brasília/DF.

DÁRCIO GUEDES JÚNIOR

**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 250110

Número do Contrato: 34/2019.

Nº Processo: 25000158338201311.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário.

RDC ELETRÔNICO Nº 1/2019. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -.CNPJ Contratado: 03318902000169. Contratado : LEOMA CONSTRUCAO E INCORPORACAO -LTDA.. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº 34/2019 por 95 dias, a fim de que se estenda para o período de 18 de agosto de 2020 até 20 de novembro

de 2020. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 18/08/2020 a 20/11/2020. Data de Assinatura: 17/08/2020.

(SICON - 18/08/2020) 250110-00001-2020NE800085

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2020 - UASG 250110

Número do Contrato: 38/2015.

Nº Processo: 25000137879201560.

PREGÃO SISPP Nº 19/2015. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -.CNPJ Contratado: 09535897000122. Contratado : POTY RENT A CAR LTDA -.Objeto: A) A prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 38/2015, a fim de que se estenda para o período de 18/08/2020 a 17/08/2021; e B) Alteração da redação do item 10.7, da cláusula décima - das obrigações da contratada e da forma de prestação de serviços, do contrato originário. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 18/08/2020 a 17/08/2021. Data de Assinatura: 17/08/2020.

(SICON - 18/08/2020) 250110-00001-2020NE800085

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2020 - UASG 255000

Número do Contrato: 00046/2010, subrogado pelaUASG: 255000 - MS-FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE/DF.

Nº Processo: 25000047512201393.

DISPENSA Nº 9/2010. Contratante: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE -.CPF Contratado: 81089236115. Contratado : ANTONIA MAGNA PEREIRA -.Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº 46/2010, a fim de que se estenda para o período de 17 de agosto de 2020 a 16 de agosto de 2021. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 17/08/2020 a 16/08/2021. Data de Assinatura: 17/08/2020.

(SICON - 18/08/2020) 250110-00001-2020NE800085

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2020 - UASG 250110

Número do Contrato: 75/2018.

Nº Processo: 25000045211201830.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.

RDC ELETRÔNICO Nº 24/2018. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -.CNPJ Contratado: 01656647000139. Contratado : INTUS ENGENHARIA & GESTAO LTDA -.Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato administrativo nº 75/2018 por 90 dias, a fim de que se estenda para o período de 16 de agosto de 2020 até 13 de novembro de 2020. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 16/08/2020 a 13/11/2020. Data de Assinatura: 16/08/2020.

(SICON - 18/08/2020) 250110-00001-2020NE800085

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO
PIAUI**

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 337/2019 publicado no D.O. de 20/08/2019, Seção 3, Pág. 101. Onde se lê: Vigência: 16/08/2019 a 16/08/2020 Leia-se : Vigência: 16/08/2019 a 13/08/2029

(SICON - 18/08/2020)

**SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR, DOMICILIAR E DE
URGÊNCIA
HOSPITAL FEDERAL CARDOSO FONTES**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 9/2020**

O Pregoeiro Oficial do Hospital Federal CardosoFontes torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 09/2020 cujo objeto é aContratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço Continuado de Segurança contra Incêndio e Pânico, abandono de edificação e primeiros socorros por meio de equipe de Bombeiros Civis credenciados junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - CBMERJ e treinamento para composição de brigada de incêndio voluntária, a ser prestado no Hospital Federal Cardoso Fontes, em favor da seguinte licitante: CNPJ 15.559.145/0001-02 - DS ALADO ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI. Valor Global R\$ 480.254,40.

DANIEL BARBOSA PEREIRA DE ARAUJO
Pregoeiro

(SIDECE - 18/08/2020) 250104-00001-2020NE800001

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 12/2020**

O Pregoeiro Oficial do Hospital Federal CardosoFontes torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 12/2020 cujo objeto é aContratação de Empresa Especializada na Prestação Continuada de Serviços de Transporte, incluindo Veículos e Motoristas Devidamente Habilitados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para atender à demanda do Hospital Federal Cardoso Fonte, em favor da seguinte licitante: 05.344.234/0001-70 - RJ LOCACAO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI, Valor Global R\$ 535.392,00.

DANIEL BARBOSA PEREIRA DE ARAUJO
Pregoeiro

(SIDECE - 18/08/2020) 250104-00001-2020NE800001

**HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCESSO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2020 - UASG 250042**

Nº Processo: 33374083688202018.

PREGÃO SRP Nº 4/2019. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -.CNPJ Contratado: 31344070000190. Contratado : COOPARIOCA COOPERATIVA DE TRABALHODE TAXI CARIOCA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Federal - APF, por demanda e no âmbito da Região metropolitana do Rio de Janeiro.Fundamento Legal: Lei de nº 8.666/93 . Vigência: 06/07/2020 a 05/07/2021. Valor Total: R\$62.424,00. Fonte: 6153000000 - 2020NE800891. Data de Assinatura: 03/07/2020.

(SICON - 18/08/2020) 250042-00001-2020NE800037

